



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

Decisão Plenária/SE

Reunião Extraordinária : Nº. 161
Decisão Plenária : PL/SE Nº. 145/2015
Referência : ANOTAÇÃO DE CURSO
Interessado : ENGENHEIRO DE PESCA CRISTIANO LEITE PARENTE

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO da anotação do título de engenheiro de segurança do trabalho ao engenheiro de pesca Cristiano Leite Parente.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe - CREA/SE, apreciando o processo 1658426/2015 que trata da anotação do título de engenheiro de segurança do trabalho ao engenheiro de pesca Cristiano Leite Parente; considerando a apresentação da documentação exigida nos incisos I e II do art. 48 da Resolução 1.007/03 do CONFEA; considerando que o curso de Pós-Graduação em Latu Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdade de Administração e Negócio de Sergipe - FANESE possui cadastro neste Regional; considerando que seu certificado e histórico escolar lhe conferem as atribuições do art. 4º da Resolução 359/91 do CONFEA; considerando que o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho foi realizado no período de 28/11/2009 à 02/07/2011, posterior a sua graduação em Engenharia de Pesca conforme data constante em seu diploma, não contrariando o disposto na Decisão Plenária 1185/2015 do CONFEA; considerando que o profissional atendeu as exigências previstas na legislação em vigor, **DECIDIU**, pela HOMOLOGAÇÃO da anotação do título de engenheiro de segurança do trabalho ao engenheiro de pesca Cristiano Leite Parente. Presidiu a sessão o Presidente DILSON LUIZ DE JESUS SILVA. Votaram favoravelmente os senhores, JOSÉ ANTÔNIO PEIXOTO, ALEXSANDRO MEIRELES MENEZES DOS SANTOS, MARCOS PEDRO FERREIRA, ROMEU SANTOS, ASSIS MARQUES FEITOSA LIMA, VALDIR ZACARIAS PIMENTEAL, LUIZ ALBERTO MELO DE OLIVEIRA, MOACYR DE LINS WANDERLEY, ABRAÃO VIEIRA DOS SANTOS, DANIEL BRITO ANDRADE, EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA, JORGE LUIZ SOTERO DE SANTANA, ISABELLA DE LIMA VEIGA, JOSÉ CARLOS TAVARES GENTIL, JÚLIO CEZAR SILVEIRA PRADO, JOSÉ FERNANDO ROLIM VILLA VERDE, NICANOR MOURA NETO, RONALD VIEIRA DONALD, JOSÉ ODONI DE CAMPOS, SOLANGE MARIA SOUZA DA SILVA, CLÁUDIO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR, HERMENEGILDO JORGE TAVARES DA FONSECA e LAERTE MARQUES DA SILVA. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 24 de agosto de 2015.


Engenheiro Agrônomo **ARÍCIO RESENDE SILVA**
Presidente do Crea-SE


Engenheiro Mecânico **MARCOS PEDRO FERREIRA**
Diretor Administrativo do Crea-SE